



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 121ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e cinquenta minutos do décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Centésima Vigésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, a chefe da Secretaria-Geral substituta, Lígia Maria de Oliveira Barros.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo nº 50500.081114/2024-65

Interessado: Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: Alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) – Exercício 2025.

Decisão: O Diretor Felipe Queiroz pediu vista do processo, conforme art. 67 do Regimento Interno da ANTT.

1.1.2 Processo nº 50500.177739/2024-21

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

Assunto: Plano de Atuação Internacional (PLAI) – Exercício 2025.

Decisão: O Diretor Felipe Queiroz pediu vista do processo, conforme art. 67 do Regimento Interno da ANTT.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DGS nº 28117370, de 11.12.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.120925/2024-99

Objeto: Bahia Ferrovias S/A. (Bafer) - Pedido de reconsideração interposto em face da decisão proferida na Deliberação nº 52, de 22 de fevereiro de 2024, que tratou dos pleitos de vícios ocultos.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

2.2 Despacho DGS nº 28295542, de 11.12.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.022088/2024-33

Objeto: Concessionária Nova Rota do Oeste S/A. (CNRO) - 11ª Revisão Extraordinária da Tarifa de Pedágio do Contrato do Edital de Concessão nº 003/2013.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

2.3 Despacho DGS nº 28311370, de 11.12.2024 - Anuência da Diretoria Colegiada.

Processo nº 50505.143129/2024-84

Assunto: Transnordestina Logística S/A. - Requerimento de instauração de procedimento de negociação e solução de controvérsias junto à Câmara de Negociação e Solução de Controvérsias da Agência Nacional de Transportes Terrestres, protocolado pela Transnordestina Logística S/A.

Decisão: A Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a admissibilidade da instauração de procedimento de negociação e solução de controvérsias junto à Câmara de Negociação e Solução de Controvérsias da Agência Nacional de Transportes Terrestres, requerido pela Transnordestina Logística S.A.

Dado o encerramento da Centésima Vigésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezenove horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Lígia Maria de Oliveira Barros, chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 17/12/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 17/12/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 17/12/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 17/12/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 18/12/2024, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 19/12/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28441618** e o código CRC **C720495B**.